



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/08/2025
Jornal Amp
Página 899
Edição 3350
Karine
Ass. Responsável

LEI Nº 2931/2025
Data 19/08/2025

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Três Barras do Paraná, para o Quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais normas que disciplinam a matéria, estabelecendo para o referido período, os Programas e Ações, instituindo as diretrizes e metas.

§ 1º O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º As receitas que financiarão os programas e ações do Plano Plurianual - PPA, constante no caput deste artigo, estão definidas no Anexo I – Estimativas das Receitas, que faz parte integrante desta Lei.

§ 3º Os Programas por Macroobjetivos estão definidos no Anexo II.

§ 4º As Metas das Ações do Programa de Governo estão definidos no Anexo III.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e os Orçamentos Programas Anuais (LOA) serão elaborados segundo esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais normas que disciplinam a matéria.

Art. 3º Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e/ou através de leis específicas, quando do surgimento de novos programas, atividades e/ou projetos.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada exercício financeiro disporá sobre as:

- I. Ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal;



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

- I. Metas e riscos fiscais;
- II. Alterações na legislação tributária;
- III. Estrutura e organização da lei orçamentária;
- IV. Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
- V. Normas relativas à execução financeira e orçamentária;
- VI. Políticas de aplicação dos fundos de fomento e ou de desenvolvimento ou das companhias de desenvolvimento;
- VII. Da Seguridade Social.

Art. 5º Serão considerados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de concessões e ou reduções de isenções fiscais, revisões de alíquotas dos tributos de competência do Município, e resultados decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da dívida ativa.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução dos orçamentos, estabelecerá as políticas de pessoal relacionadas à implantação de planos de cargos e salários, reenquadramento de pessoal, adicional por tempo de serviço, reajuste salarial, aumento do número de vagas no quadro funcional da administração direta. Identificará as ações, programas e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e, ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º As ações prioritárias, objetivos e metas para o período de 2026 a 2029, a serem observados e executados pelas unidades da administração direta e indireta, são as constantes dos ANEXOS da presente Lei, os quais são parte integrante.

Art. 8º A inclusão, exclusão ou alteração de Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus Créditos Adicionais.

§ 1º De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas e financeiras das Ações dos Programas do PPA 2026 a 2029, a partir das alterações efetivadas nas Leis Orçamentárias Anuais e Créditos Adicionais do período do PPA.

§ 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante Decreto, às alterações de metas fiscais e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, nos orçamentos de 2026 a 2029.

§ 3º O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita



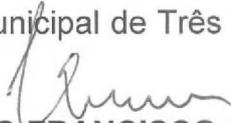
ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

§ 4º O Plano Plurianual poderá ser alterado por iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de projeto de lei.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de agosto de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana - PR
 Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Integra

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	101.063.000,00	-	111.169.300,00	-	122.286.230,00	-	134.514.853,00	-	469.033.383,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.489.000,00	-	8.237.900,00	-	9.061.690,00	-	9.967.859,00	-	34.756.449,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	6.428.000,00	-	7.070.800,00	-	7.777.880,00	-	8.555.668,00	-	29.832.348,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	1.038.000,00	-	1.141.800,00	-	1.255.980,00	-	1.381.578,00	-	4.817.358,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	23.000,00	-	25.300,00	-	27.830,00	-	30.613,00	-	106.743,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	917.000,00	-	1.008.700,00	-	1.109.570,00	-	1.220.527,00	-	4.255.797,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	917.000,00	-	1.008.700,00	-	1.109.570,00	-	1.220.527,00	-	4.255.797,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	820.500,00	-	902.550,00	-	992.805,00	-	1.092.085,50	-	3.807.940,50
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.000,00	-	14.300,00	-	15.730,00	-	17.303,00	-	60.333,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	760.000,00	-	836.000,00	-	919.600,00	-	1.011.560,00	-	3.527.160,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	47.500,00	-	52.250,00	-	57.475,00	-	63.222,50	-	220.447,50
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	16.000,00	-	17.600,00	-	19.360,00	-	21.296,00	-	74.256,00
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	16.000,00	-	17.600,00	-	19.360,00	-	21.296,00	-	74.256,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial	126.000,00	-	138.600,00	-	152.460,00	-	167.706,00	-	584.766,00
1.5.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial	126.000,00	-	138.600,00	-	152.460,00	-	167.706,00	-	584.766,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	1.340.000,00	-	1.474.000,00	-	1.621.400,00	-	1.783.540,00	-	6.218.940,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	92.000,00	-	101.200,00	-	111.320,00	-	122.452,00	-	426.972,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	260.000,00	-	286.000,00	-	314.600,00	-	346.060,00	-	1.206.660,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	331.000,00	-	364.100,00	-	400.510,00	-	440.561,00	-	1.536.171,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	657.000,00	-	722.700,00	-	794.970,00	-	874.467,00	-	3.049.137,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	90.354.500,00	-	99.389.950,00	-	109.328.945,00	-	120.261.839,50	-	419.335.234,50
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	38.461.000,00	-	42.307.100,00	-	46.537.810,00	-	51.191.591,00	-	178.497.501,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	40.927.500,00	-	45.020.250,00	-	49.522.275,00	-	54.474.502,50	-	189.944.527,50
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	202.000,00	-	222.200,00	-	244.420,00	-	268.862,00	-	937.482,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.764.000,00	-	11.840.400,00	-	13.024.440,00	-	14.326.884,00	-	49.955.724,00

Receitas de capital

Situação: Aprovada na Integra

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	3.697.000,00	-	4.066.700,00	-	4.473.370,00	-	4.920.707,00	-	17.157.777,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	680.000,00	-	748.000,00	-	822.800,00	-	905.080,00	-	3.155.880,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	60.000,00	-	66.000,00	-	72.600,00	-	79.860,00	-	278.460,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	620.000,00	-	682.000,00	-	750.200,00	-	825.220,00	-	2.877.420,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	3.017.000,00	-	3.318.700,00	-	3.650.570,00	-	4.015.627,00	-	14.001.897,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.017.000,00	-	3.318.700,00	-	3.650.570,00	-	4.015.627,00	-	14.001.897,00
Total de Receitas		104.760.000,00	-	115.236.000,00	-	126.759.600,00	-	139.435.560,00	-	486.191.160,00
Deduções da receita										
Descontos Concedidos										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	100.000,00	-	110.000,00	-	121.000,00	-	133.100,00	-	464.100,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.000,00	-	110.000,00	-	121.000,00	-	133.100,00	-	464.100,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	100.000,00	-	110.000,00	-	121.000,00	-	133.100,00	-	464.100,00
FUNDEB										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	11.660.000,00	-	12.826.000,00	-	14.108.600,00	-	15.519.460,00	-	54.114.060,00

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	11.660.000,00	-	12.826.000,00	-	14.108.600,00	-	15.519.460,00	-	54.114.060,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.273.000,00	-	5.800.300,00	-	6.380.330,00	-	7.018.363,00	-	24.471.993,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	6.387.000,00	-	7.025.700,00	-	7.728.270,00	-	8.501.097,00	-	29.642.067,00
Total das Deduções		11.760.000,00	-	12.936.000,00	-	14.229.600,00	-	15.652.560,00	-	54.578.160,00
Total Líquido das Receitas		93.000.000,00	-	102.300.000,00	-	112.530.000,00	-	123.783.000,00	-	
Total Geral		93.000.000,00		102.300.000,00		112.530.000,00		123.783.000,00		431.613.000,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Integra
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	72.118.000,00	-	79.329.800,00	-	87.262.780,00	-	95.989.058,00	-	334.699.638,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.254.000,00	-	7.979.400,00	-	8.777.340,00	-	9.655.074,00	-	33.665.814,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	333.000,00	-	366.300,00	-	402.930,00	-	443.223,00	-	1.545.453,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	16.000,00	-	17.600,00	-	19.360,00	-	21.296,00	-	74.256,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial	126.000,00	-	138.600,00	-	152.460,00	-	167.706,00	-	584.766,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	1.009.000,00	-	1.109.900,00	-	1.220.890,00	-	1.342.979,00	-	4.682.769,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	63.380.000,00	-	69.718.000,00	-	76.689.800,00	-	84.358.780,00	-	294.146.580,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	3.017.000,00	-	3.318.700,00	-	3.650.570,00	-	4.015.627,00	-	14.001.897,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	3.017.000,00	-	3.318.700,00	-	3.650.570,00	-	4.015.627,00	-	14.001.897,00
Total de Receitas		75.135.000,00	-	82.648.500,00	-	90.913.350,00	-	100.004.685,00	-	348.701.535,00
Deduções da receita										
Descontos Concedidos										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	100.000,00	-	110.000,00	-	121.000,00	-	133.100,00	-	464.100,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.000,00	-	110.000,00	-	121.000,00	-	133.100,00	-	464.100,00
FUNDEB										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	11.660.000,00	-	12.826.000,00	-	14.108.600,00	-	15.519.460,00	-	54.114.060,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	11.660.000,00	-	12.826.000,00	-	14.108.600,00	-	15.519.460,00	-	54.114.060,00
Total das Deduções		11.760.000,00	-	12.936.000,00	-	14.229.600,00	-	15.652.560,00	-	54.578.160,00
Total Líquido das Receitas		63.375.000,00	-	69.712.500,00	-	76.683.750,00	-	84.352.125,00	-	294.123.375,00
Total Geral		63.375.000,00		69.712.500,00		76.683.750,00		84.352.125,00		294.123.375,00

Situação: Aprovada na Integra
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Fonte de Recursos: 101 - Fundeb 60%/Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	8.500.000,00	-	9.350.000,00	-	10.285.000,00	-	11.313.500,00	-	39.448.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	63.000,00	-	69.300,00	-	76.230,00	-	83.853,00	-	292.383,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	8.437.000,00	-	9.280.700,00	-	10.208.770,00	-	11.229.647,00	-	39.156.117,00
Total de Receitas		8.500.000,00	-	9.350.000,00	-	10.285.000,00	-	11.313.500,00	-	39.448.500,00
Total Líquido das Receitas		8.500.000,00	-	9.350.000,00	-	10.285.000,00	-	11.313.500,00	-	39.448.500,00
Total Geral		8.500.000,00		9.350.000,00		10.285.000,00		11.313.500,00		39.448.500,00

Situação: Aprovada na Integra
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Fonte de Recursos: 102 - Fundeb 40%/Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.352.000,00	-	2.587.200,00	-	2.845.920,00	-	3.130.512,00	-	10.915.632,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	25.000,00	-	27.500,00	-	30.250,00	-	33.275,00	-	116.025,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	2.327.000,00	-	2.559.700,00	-	2.815.670,00	-	3.097.237,00	-	10.799.607,00
Total de Receitas		2.352.000,00	-	2.587.200,00	-	2.845.920,00	-	3.130.512,00	-	10.915.632,00

Total Líquido das Receitas	2.352.000,00	-	2.587.200,00	-	2.845.920,00	-	3.130.512,00	-	10.915.632,00
Total Geral	2.352.000,00		2.587.200,00		2.845.920,00		3.130.512,00		

Situação: Aprovada na Inteira

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 103 - Educação 5 % sobre Transferências Const. FUNDEB

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.000,00	-	3.300,00	-	3.630,00	-	3.993,00	-	13.923,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.000,00	-	3.300,00	-	3.630,00	-	3.993,00	-	13.923,00
Total de Receitas		3.000,00	-	3.300,00	-	3.630,00	-	3.993,00	-	13.923,00
Total Líquido das Receitas		3.000,00	-	3.300,00	-	3.630,00	-	3.993,00	-	
Total Geral		3.000,00		3.300,00		3.630,00		3.993,00		13.923,00

Situação: Aprovada na Inteira

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 104 - Educação 25% sobre Impostos

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.000,00	-	4.400,00	-	4.840,00	-	5.324,00	-	18.564,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.000,00	-	4.400,00	-	4.840,00	-	5.324,00	-	18.564,00
Total de Receitas		4.000,00	-	4.400,00	-	4.840,00	-	5.324,00	-	18.564,00
Total Líquido das Receitas		4.000,00	-	4.400,00	-	4.840,00	-	5.324,00	-	
Total Geral		4.000,00		4.400,00		4.840,00		5.324,00		18.564,00

Situação: Aprovada na Inteira

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas de Capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	40.000,00	-	44.000,00	-	48.400,00	-	53.240,00	-	185.640,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	40.000,00	-	44.000,00	-	48.400,00	-	53.240,00	-	185.640,00
Total de Receitas		40.000,00	-	44.000,00	-	48.400,00	-	53.240,00	-	185.640,00
Total Líquido das Receitas		40.000,00	-	44.000,00	-	48.400,00	-	53.240,00	-	
Total Geral		40.000,00		44.000,00		48.400,00		53.240,00		185.640,00

Situação: Aprovada na Inteira

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 107 - Salário Educação

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	767.000,00	-	843.700,00	-	928.070,00	-	1.020.877,00	-	3.559.647,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	5.000,00	-	5.500,00	-	6.050,00	-	6.655,00	-	23.205,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	762.000,00	-	838.200,00	-	922.020,00	-	1.014.222,00	-	3.536.442,00
Total de Receitas		767.000,00	-	843.700,00	-	928.070,00	-	1.020.877,00	-	3.559.647,00
Total Líquido das Receitas		767.000,00	-	843.700,00	-	928.070,00	-	1.020.877,00	-	
Total Geral		767.000,00		843.700,00		928.070,00		1.020.877,00		3.559.647,00

Situação: Aprovada na Inteira

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 136 - Programa de Transporte Escolar (Estadual)

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	364.000,00	-	400.400,00	-	440.440,00	-	484.484,00	-	1.689.324,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00	-	2.200,00	-	2.420,00	-	2.662,00	-	9.282,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	362.000,00	-	398.200,00	-	438.020,00	-	481.822,00	-	1.680.042,00
Total de Receitas		364.000,00	-	400.400,00	-	440.440,00	-	484.484,00	-	1.689.324,00
Total Líquido das Receitas		364.000,00	-	400.400,00	-	440.440,00	-	484.484,00	-	

Total Geral	364.000,00	400.400,00	440.440,00	484.484,00	1.689.324,00
Situação: Aprovada na Inteira	Fundamento Legal: 2931		Data: 19/08/2025	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Fonte de Recursos: 303 - Saúde - Receitas Vinculas (EC 29/00 - 15%)					

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	5.000,00	-	5.500,00	-	6.050,00	-	6.655,00	-	23.205,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	5.000,00	-	5.500,00	-	6.050,00	-	6.655,00	-	23.205,00
Total de Receitas		5.000,00	-	5.500,00	-	6.050,00	-	6.655,00	-	23.205,00
Total Líquido das Receitas		5.000,00	-	5.500,00	-	6.050,00	-	6.655,00	-	23.205,00
Total Geral		5.000,00	-	5.500,00	-	6.050,00	-	6.655,00	-	23.205,00

Situação: Aprovada na Inteira	Fundamento Legal: 2931		Data: 19/08/2025	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Fonte de Recursos: 304 - Receitas de alienação de Ativos daSaúde/Indenização de Sinistros					

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	10.000,00	-	11.000,00	-	12.100,00	-	13.310,00	-	46.410,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	10.000,00	-	11.000,00	-	12.100,00	-	13.310,00	-	46.410,00
Total de Receitas		10.000,00	-	11.000,00	-	12.100,00	-	13.310,00	-	46.410,00
Total Líquido das Receitas		10.000,00	-	11.000,00	-	12.100,00	-	13.310,00	-	46.410,00
Total Geral		10.000,00	-	11.000,00	-	12.100,00	-	13.310,00	-	46.410,00

Situação: Aprovada na Inteira	Fundamento Legal: 2931		Data: 19/08/2025	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Fonte de Recursos: 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs					

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	332.000,00	-	365.200,00	-	401.720,00	-	441.892,00	-	1.540.812,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.100,00	-	1.210,00	-	1.331,00	-	4.641,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	331.000,00	-	364.100,00	-	400.510,00	-	440.561,00	-	1.536.171,00
Total de Receitas		332.000,00	-	365.200,00	-	401.720,00	-	441.892,00	-	1.540.812,00
Total Líquido das Receitas		332.000,00	-	365.200,00	-	401.720,00	-	441.892,00	-	1.540.812,00
Total Geral		332.000,00	-	365.200,00	-	401.720,00	-	441.892,00	-	1.540.812,00

Situação: Aprovada na Inteira	Fundamento Legal: 2931		Data: 19/08/2025	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Fonte de Recursos: 370 - SAMU					

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	203.000,00	-	223.300,00	-	245.630,00	-	270.193,00	-	942.123,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.100,00	-	1.210,00	-	1.331,00	-	4.641,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	202.000,00	-	222.200,00	-	244.420,00	-	268.862,00	-	937.482,00
Total de Receitas		203.000,00	-	223.300,00	-	245.630,00	-	270.193,00	-	942.123,00
Total Líquido das Receitas		203.000,00	-	223.300,00	-	245.630,00	-	270.193,00	-	942.123,00
Total Geral		203.000,00	-	223.300,00	-	245.630,00	-	270.193,00	-	942.123,00

Situação: Aprovada na Inteira	Fundamento Legal: 2931		Data: 19/08/2025	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Fonte de Recursos: 376 - Incremento Temporário Assist. Hospitalar					

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	515.000,00	-	566.500,00	-	623.150,00	-	685.465,00	-	2.390.115,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	515.000,00	-	566.500,00	-	623.150,00	-	685.465,00	-	2.390.115,00
Total de Receitas		515.000,00	-	566.500,00	-	623.150,00	-	685.465,00	-	2.390.115,00
Total Líquido das Receitas		515.000,00	-	566.500,00	-	623.150,00	-	685.465,00	-	2.390.115,00
Total Geral		515.000,00	-	566.500,00	-	623.150,00	-	685.465,00	-	2.390.115,00

Situação: Aprovada na Inteira
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Fonte de Recursos: 377 - INCREM.TEMPOR.AO CUSTEIO DOS SERV.ATEN.PRIM.EM SAÚDE

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.815.000,00	-	1.996.500,00	-	2.196.150,00	-	2.415.765,00	-	8.423.415,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	1.815.000,00	-	1.996.500,00	-	2.196.150,00	-	2.415.765,00	-	8.423.415,00
Total de Receitas		1.815.000,00	-	1.996.500,00	-	2.196.150,00	-	2.415.765,00	-	8.423.415,00
Total Líquido das Receitas		1.815.000,00	-	1.996.500,00	-	2.196.150,00	-	2.415.765,00	-	8.423.415,00
Total Geral		1.815.000,00	-	1.996.500,00	-	2.196.150,00	-	2.415.765,00	-	8.423.415,00

Situação: Aprovada na Inteira
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Fonte de Recursos: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.845.000,00	-	3.129.500,00	-	3.442.450,00	-	3.786.695,00	-	13.203.645,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	113.000,00	-	124.300,00	-	136.730,00	-	150.403,00	-	524.433,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	2.732.000,00	-	3.005.200,00	-	3.305.720,00	-	3.636.292,00	-	12.679.212,00
Total de Receitas		2.845.000,00	-	3.129.500,00	-	3.442.450,00	-	3.786.695,00	-	13.203.645,00
Total Líquido das Receitas		2.845.000,00	-	3.129.500,00	-	3.442.450,00	-	3.786.695,00	-	13.203.645,00
Total Geral		2.845.000,00	-	3.129.500,00	-	3.442.450,00	-	3.786.695,00	-	13.203.645,00

Situação: Aprovada na Inteira
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Fonte de Recursos: 495 - ATENÇÃO BASICA

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	246.000,00	-	270.600,00	-	297.660,00	-	327.426,00	-	1.141.686,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	60.000,00	-	66.000,00	-	72.600,00	-	79.860,00	-	278.460,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	186.000,00	-	204.600,00	-	225.060,00	-	247.566,00	-	863.226,00
Total de Receitas		246.000,00	-	270.600,00	-	297.660,00	-	327.426,00	-	1.141.686,00
Total Líquido das Receitas		246.000,00	-	270.600,00	-	297.660,00	-	327.426,00	-	1.141.686,00
Total Geral		246.000,00	-	270.600,00	-	297.660,00	-	327.426,00	-	1.141.686,00

Situação: Aprovada na Inteira
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Fonte de Recursos: 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	554.000,00	-	609.400,00	-	670.340,00	-	737.374,00	-	2.571.114,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00	-	2.200,00	-	2.420,00	-	2.662,00	-	9.282,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	552.000,00	-	607.200,00	-	667.920,00	-	734.712,00	-	2.561.832,00
Total de Receitas		554.000,00	-	609.400,00	-	670.340,00	-	737.374,00	-	2.571.114,00
Total Líquido das Receitas		554.000,00	-	609.400,00	-	670.340,00	-	737.374,00	-	2.571.114,00
Total Geral		554.000,00	-	609.400,00	-	670.340,00	-	737.374,00	-	2.571.114,00

Situação: Aprovada na Inteira
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Fonte de Recursos: 497 - Vigilância em Saúde

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	103.000,00	-	113.300,00	-	124.630,00	-	137.093,00	-	478.023,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	103.000,00	-	113.300,00	-	124.630,00	-	137.093,00	-	478.023,00
Total de Receitas		103.000,00	-	113.300,00	-	124.630,00	-	137.093,00	-	478.023,00
Total Líquido das Receitas		103.000,00	-	113.300,00	-	124.630,00	-	137.093,00	-	478.023,00
Total Geral		103.000,00	-	113.300,00	-	124.630,00	-	137.093,00	-	478.023,00

Situação: Aprovada na Integra
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Fonte de Recursos: 501 - Receita de Alienação de ativos

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	52.000,00	-	57.200,00	-	62.920,00	-	69.212,00	-	241.332,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	52.000,00	-	57.200,00	-	62.920,00	-	69.212,00	-	241.332,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	630.000,00	-	693.000,00	-	762.300,00	-	838.530,00	-	2.923.830,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	630.000,00	-	693.000,00	-	762.300,00	-	838.530,00	-	2.923.830,00
Total de Receitas		682.000,00	-	750.200,00	-	825.220,00	-	907.742,00	-	3.165.162,00
Total Líquido das Receitas		682.000,00	-	750.200,00	-	825.220,00	-	907.742,00	-	3.165.162,00
Total Geral		682.000,00	-	750.200,00	-	825.220,00	-	907.742,00	-	3.165.162,00

Situação: Aprovada na Integra
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Fonte de Recursos: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	7.270.500,00	-	7.997.550,00	-	8.797.305,00	-	9.677.035,50	-	33.742.390,50
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	37.000,00	-	40.700,00	-	44.770,00	-	49.247,00	-	171.717,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	7.233.500,00	-	7.956.850,00	-	8.752.535,00	-	9.627.788,50	-	33.570.673,50
Total de Receitas		7.270.500,00	-	7.997.550,00	-	8.797.305,00	-	9.677.035,50	-	33.742.390,50
Total Líquido das Receitas		7.270.500,00	-	7.997.550,00	-	8.797.305,00	-	9.677.035,50	-	33.742.390,50
Total Geral		7.270.500,00	-	7.997.550,00	-	8.797.305,00	-	9.677.035,50	-	33.742.390,50

Situação: Aprovada na Integra
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Fonte de Recursos: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	962.000,00	-	1.058.200,00	-	1.164.020,00	-	1.280.422,00	-	4.464.642,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	917.000,00	-	1.008.700,00	-	1.109.570,00	-	1.220.527,00	-	4.255.797,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	45.000,00	-	49.500,00	-	54.450,00	-	59.895,00	-	208.845,00
Total de Receitas		962.000,00	-	1.058.200,00	-	1.164.020,00	-	1.280.422,00	-	4.464.642,00
Total Líquido das Receitas		962.000,00	-	1.058.200,00	-	1.164.020,00	-	1.280.422,00	-	4.464.642,00
Total Geral		962.000,00	-	1.058.200,00	-	1.164.020,00	-	1.280.422,00	-	4.464.642,00

Situação: Aprovada na Integra
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Fonte de Recursos: 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	211.000,00	-	232.100,00	-	255.310,00	-	280.841,00	-	979.251,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.000,00	-	231.000,00	-	254.100,00	-	279.510,00	-	974.610,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.100,00	-	1.210,00	-	1.331,00	-	4.641,00
Total de Receitas		211.000,00	-	232.100,00	-	255.310,00	-	280.841,00	-	979.251,00
Total Líquido das Receitas		211.000,00	-	232.100,00	-	255.310,00	-	280.841,00	-	979.251,00
Total Geral		211.000,00	-	232.100,00	-	255.310,00	-	280.841,00	-	979.251,00

Situação: Aprovada na Integra
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Fonte de Recursos: 511 - Taxas - Prestação de Serviços

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	26.000,00	-	28.600,00	-	31.460,00	-	34.606,00	-	120.666,00

1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.000,00	-	27.500,00	-	30.250,00	-	33.275,00	-	116.025,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.100,00	-	1.210,00	-	1.331,00	-	4.641,00
Total de Receitas		26.000,00	-	28.600,00	-	31.460,00	-	34.606,00	-	120.666,00
Total Líquido das Receitas		26.000,00	-	28.600,00	-	31.460,00	-	34.606,00	-	120.666,00
Total Geral		26.000,00		28.600,00		31.460,00		34.606,00		120.666,00

Situação: Aprovada na Inteira

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	24.000,00	-	26.400,00	-	29.040,00	-	31.944,00	-	111.384,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.100,00	-	1.210,00	-	1.331,00	-	4.641,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	23.000,00	-	25.300,00	-	27.830,00	-	30.613,00	-	106.743,00
Total de Receitas		24.000,00	-	26.400,00	-	29.040,00	-	31.944,00	-	111.384,00
Total Líquido das Receitas		24.000,00	-	26.400,00	-	29.040,00	-	31.944,00	-	111.384,00
Total Geral		24.000,00		26.400,00		29.040,00		31.944,00		111.384,00

Situação: Aprovada na Inteira

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	49.500,00	-	54.450,00	-	59.895,00	-	65.884,50	-	229.729,50
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	49.500,00	-	54.450,00	-	59.895,00	-	65.884,50	-	229.729,50
Total de Receitas		49.500,00	-	54.450,00	-	59.895,00	-	65.884,50	-	229.729,50
Total Líquido das Receitas		49.500,00	-	54.450,00	-	59.895,00	-	65.884,50	-	229.729,50
Total Geral		49.500,00		54.450,00		59.895,00		65.884,50		229.729,50

Situação: Aprovada na Inteira

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 842 - FEAS MSE REG

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	25.000,00	-	27.500,00	-	30.250,00	-	33.275,00	-	116.025,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	25.000,00	-	27.500,00	-	30.250,00	-	33.275,00	-	116.025,00
Total de Receitas		25.000,00	-	27.500,00	-	30.250,00	-	33.275,00	-	116.025,00
Total Líquido das Receitas		25.000,00	-	27.500,00	-	30.250,00	-	33.275,00	-	116.025,00
Total Geral		25.000,00		27.500,00		30.250,00		33.275,00		116.025,00

Situação: Aprovada na Inteira

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 846 - FEAS PAEFI REG

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	56.000,00	-	61.600,00	-	67.760,00	-	74.536,00	-	259.896,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	56.000,00	-	61.600,00	-	67.760,00	-	74.536,00	-	259.896,00
Total de Receitas		56.000,00	-	61.600,00	-	67.760,00	-	74.536,00	-	259.896,00
Total Líquido das Receitas		56.000,00	-	61.600,00	-	67.760,00	-	74.536,00	-	259.896,00
Total Geral		56.000,00		61.600,00		67.760,00		74.536,00		259.896,00

Situação: Aprovada na Inteira

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	192.000,00	-	211.200,00	-	232.320,00	-	255.552,00	-	891.072,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.100,00	-	1.210,00	-	1.331,00	-	4.641,00

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	191.000,00	-	210.100,00	-	231.110,00	-	254.221,00	-	886.431,00
Total de Receitas		192.000,00	-	211.200,00	-	232.320,00	-	255.552,00	-	891.072,00
Total Líquido das Receitas		192.000,00	-	211.200,00	-	232.320,00	-	255.552,00	-	
Total Geral		192.000,00		211.200,00		232.320,00		255.552,00		891.072,00

Situação: Aprovada na Inteira

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	12.000,00	-	13.200,00	-	14.520,00	-	15.972,00	-	55.692,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.100,00	-	1.210,00	-	1.331,00	-	4.641,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	11.000,00	-	12.100,00	-	13.310,00	-	14.641,00	-	51.051,00
Total de Receitas	12.000,00	-	13.200,00	-	14.520,00	-	15.972,00	-	55.692,00	
Total Líquido das Receitas	12.000,00	-	13.200,00	-	14.520,00	-	15.972,00	-		
Total Geral	12.000,00		13.200,00		14.520,00		15.972,00		55.692,00	

Situação: Aprovada na Inteira

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	11.000,00	-	12.100,00	-	13.310,00	-	14.641,00	-	51.051,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.100,00	-	1.210,00	-	1.331,00	-	4.641,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	10.000,00	-	11.000,00	-	12.100,00	-	13.310,00	-	46.410,00
Total de Receitas	11.000,00	-	12.100,00	-	13.310,00	-	14.641,00	-	51.051,00	
Total Líquido das Receitas	11.000,00	-	12.100,00	-	13.310,00	-	14.641,00	-		
Total Geral	11.000,00		12.100,00		13.310,00		14.641,00		51.051,00	

Situação: Aprovada na Inteira

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 940 - Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cadastro Único

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	150.000,00	-	165.000,00	-	181.500,00	-	199.650,00	-	696.150,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	8.000,00	-	8.800,00	-	9.680,00	-	10.648,00	-	37.128,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	142.000,00	-	156.200,00	-	171.820,00	-	189.002,00	-	659.022,00
Total de Receitas	150.000,00	-	165.000,00	-	181.500,00	-	199.650,00	-	696.150,00	
Total Líquido das Receitas	150.000,00	-	165.000,00	-	181.500,00	-	199.650,00	-		
Total Geral	150.000,00		165.000,00		181.500,00		199.650,00		696.150,00	

Situação: Aprovada na Inteira

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 941 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	5.000,00	-	5.500,00	-	6.050,00	-	6.655,00	-	23.205,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.100,00	-	1.210,00	-	1.331,00	-	4.641,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.000,00	-	4.400,00	-	4.840,00	-	5.324,00	-	18.564,00
Total de Receitas	5.000,00	-	5.500,00	-	6.050,00	-	6.655,00	-	23.205,00	
Total Líquido das Receitas	5.000,00	-	5.500,00	-	6.050,00	-	6.655,00	-		
Total Geral	5.000,00		5.500,00		6.050,00		6.655,00		23.205,00	

Situação: Aprovada na Inteira

Fundamento Legal: 2931

Data: 19/08/2025

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 1011 - PAS - Programa Único de Assistência - Deliberação nº 59/2023 do CEAS/PR.

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes									

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	87.000,00	-	95.700,00	-	105.270,00	-	115.797,00	-	403.767,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	87.000,00	-	95.700,00	-	105.270,00	-	115.797,00	-	403.767,00
Total de Receitas		87.000,00	-	95.700,00	-	105.270,00	-	115.797,00	-	403.767,00
Total Líquido das Receitas		87.000,00	-	95.700,00	-	105.270,00	-	115.797,00	-	403.767,00
Total Geral		87.000,00	-	95.700,00	-	105.270,00	-	115.797,00	-	403.767,00

Situação: Aprovada na Inteira
Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Fonte de Recursos: 1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes									
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	227.000,00	-	249.700,00	-	274.670,00	-	302.137,00	-	1.053.507,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	2.000,00	-	2.200,00	-	2.420,00	-	2.662,00	-	9.282,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	225.000,00	-	247.500,00	-	272.250,00	-	299.475,00	-	1.044.225,00
Total de Receitas	227.000,00	-	249.700,00	-	274.670,00	-	302.137,00	-	1.053.507,00
Total Líquido das Receitas	227.000,00	-	249.700,00	-	274.670,00	-	302.137,00	-	1.053.507,00
Total Geral	227.000,00	-	249.700,00	-	274.670,00	-	302.137,00	-	1.053.507,00

Situação: Aprovada na Inteira
Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Fonte de Recursos: 1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes									
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	135.000,00	-	148.500,00	-	163.350,00	-	179.685,00	-	626.535,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00	-	1.100,00	-	1.210,00	-	1.331,00	-	4.641,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	134.000,00	-	147.400,00	-	162.140,00	-	178.354,00	-	621.894,00
Total de Receitas	135.000,00	-	148.500,00	-	163.350,00	-	179.685,00	-	626.535,00
Total Líquido das Receitas	135.000,00	-	148.500,00	-	163.350,00	-	179.685,00	-	626.535,00
Total Geral	135.000,00	-	148.500,00	-	163.350,00	-	179.685,00	-	626.535,00

Situação: Aprovada na Inteira
Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Fonte de Recursos: 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de comt

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes									
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	765.000,00	-	841.500,00	-	925.650,00	-	1.018.215,00	-	3.550.365,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	765.000,00	-	841.500,00	-	925.650,00	-	1.018.215,00	-	3.550.365,00
Total de Receitas	765.000,00	-	841.500,00	-	925.650,00	-	1.018.215,00	-	3.550.365,00
Total Líquido das Receitas	765.000,00	-	841.500,00	-	925.650,00	-	1.018.215,00	-	3.550.365,00
Total Geral	765.000,00	-	841.500,00	-	925.650,00	-	1.018.215,00	-	3.550.365,00

Situação: Aprovada na Inteira
Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Fonte de Recursos: 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes									
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	77.000,00	-	84.700,00	-	93.170,00	-	102.487,00	-	357.357,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	2.000,00	-	2.200,00	-	2.420,00	-	2.662,00	-	9.282,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	75.000,00	-	82.500,00	-	90.750,00	-	99.825,00	-	348.075,00
Total de Receitas	77.000,00	-	84.700,00	-	93.170,00	-	102.487,00	-	357.357,00
Total Líquido das Receitas	77.000,00	-	84.700,00	-	93.170,00	-	102.487,00	-	357.357,00
Total Geral	77.000,00	-	84.700,00	-	93.170,00	-	102.487,00	-	357.357,00

TOTAL GERAL									
De Receitas	104.760.000,00	-	115.236.000,00	-	126.759.600,00	-	139.435.560,00	-	486.191.160,00
De Deduções	11.760.000,00	-	12.936.000,00	-	14.229.600,00	-	15.652.560,00	-	54.578.160,00
FUNDEB	11.760.000,00	-	12.936.000,00	-	14.229.600,00	-	15.652.560,00	-	54.578.160,00
Líquido de Receitas	93.000.000,00	-	102.300.000,00	-	112.530.000,00	-	123.783.000,00	-	431.613.000,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana - PR
 Plano Plurianual
Programas Validados por Macroobjetivos
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Macroobjetivo: AÇÃO LEGISLATIVA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 1 - PROCESSO LEGISLATIVO				
02. Objetivo Promover condições aos parlamentares para que desenvolvam e mantenham as atividades legislativas, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e regimentais, possibilitando plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções de legislar sobre matérias de competência do Município; organizar, administrar e manter os serviços internos; adquirir materiais permanente (móveis e equipamentos de informática, além de 01 (um) veículo), para manter e aprimorar a infraestrutura do legislativo; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos Municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.				
03. Público-alvo População do Município				
04. Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:			06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO	
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 1		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 14.851.200,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	--	0
Fonte --				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Identificador / Denominação 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS				
02. Objetivo Recolhimento do PASEP; amortização do principal e encargos das dívidas contratadas e confessadas; devolução de impostos e taxas recolhidos de forma indevida; restituições de receitas à União e Estado; pagamento de despesas de natureza indenizatória; alocar recursos para a reserva de contingência; e negociação e pagamento dos seguintes precatórios: 0003635-17.2023.8.16.7000; 0003636-02.2023.8.16.7000; 0003637-84.2023.8.16.7000; 0003638-69.2023.8.16.7000; 0003639-54.2023.8.16.7000; 0003640-39.8.16.7000; 0005746-37.2024.8.16.7000; 0005747-22.2024.8.16.7000 e 0005748-07.2024.8.16.7000. Autos nº 5007350-19.2021.4.04.7000; 5001482-16.2019.4.04.7005 e 5016944-71.2023.4.04.7005.				
03. Público-alvo População do Município.				
04. Unidade Responsável DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO		
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 4		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 25.711.140,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	--	0
Fonte --				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 2 - COORDENAÇÃO SUPERIOR				
02. Objetivo Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelas Secretarias Municipais; Assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante dos setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal; repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; executar ações de natureza jurídica; promover ações de controle interno; coordenar o processo de modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, gerenciamento de programas desempenhados pelo vice-prefeito que visam auxiliar o prefeito, auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas Secretarias e Departamentos, coordenar juntamente com o prefeito a política e a representação do Município em nível de região, Estado e Nação, executar trabalhos de assessoria jurídica em geral e executar e manter assessoria de imprensa.				
03. Público-alvo População do Município.				
04. Unidade Responsável GABINETE DO PREFEITO				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO		
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 3		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 8.483.748,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	--	0
Fonte --				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 3 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
02. Objetivo Executar atividades de natureza administrativa, adquirir equipamentos e materiais permanentes (veículos e equipamentos diversos) e de consumo; processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio público (imobiliário, mobiliário, infraestrutura e bens de domínio público), pertencentes à municipalidade; proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social e/ou público; garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade; controle de arquivamento e protocolo; realizar os serviços de compras e licitações; elaboração de projetos para execução de obras; firmar convênios; elaboração projetos de leis, planejamento e legislação em geral; controle do almoxarifado; planejar e participar de consórcios públicos; planejar, contratar e controlar os serviços de Recursos Humanos, com a execução do controle funcional dos servidores municipais efetivos, inativos, temporários, cargos em comissão, agentes políticos e cargos eletivos (membros do Conselho tutelar). Elaborar legislação trabalhista, em especial, o novo estatuto dos servidores. Apresentar os documentos exigidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, e outros relacionados à vida funcional dos servidores públicos municipal, aprimorar e aperfeiçoar a política do trabalho, assegurar e preservar as garantias legais aos servidores, quanto a aposentadoria, controle de frequência, custeio e manutenção de benefícios aos aposentados e pensionistas.				
03. Público-alvo População do Município				
04. Unidade Responsável DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT E COMPRAS				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 5		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 30.681.651,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	--	0
Fonte --				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 4 - SERVIÇOS FINANCEIROS				
02. Objetivo Controlar os serviços contábeis, financeiros, patrimoniais, elaborar política visando melhorar a arrecadação própria, lançamento e cobrança de tributos, campanhas de cobrança da dívida ativa, controle dos devedores, elaboração de balanços, balancetes e Prestação de Contas específicas, controle financeiro do Município, pagamento dos credores, amortização das dívidas fundada, por contrato, confessada e acordadas.				
03. Público-alvo População do Município.				
04. Unidade Responsável DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 4		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 17.148.490,36				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-,-	0
Fonte -,-				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02. Objetivo Manter e executar a Política Municipal de Assistência Social, sempre com a deliberação e monitoramento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo como referência e norteadores da execução a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como, a legislação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dos Conselhos Nacional e Estadual e Municipal de Assistência Social. Manutenção e capacitação dos conselhos; Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Ação Social; Planejar, adquirir e manter a infraestrutura da Secretaria Municipal de Ação Social (aquisição de equipamentos e materiais permanente).				
03. Público-alvo População carente				
04. Unidade Responsável FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 6		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 3.708.159,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	--	0
Fonte --				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 7 - SERVIÇOS URBANOS				
02. Objetivo Execução, construção, ampliação, melhorias, manutenção e conservação da infraestrutura urbana de prédios municipais; adquirir novas áreas (lotes urbanos e rurais); planejar e apoiar a construção de conjuntos habitacionais; conservar e proceder a melhorias em parques, praças, ruas e logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; operacionalizar o serviço funerário; proceder à análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação Executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais e celulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR, apoiar à ampliação da rede de distribuição de água e complementar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto, extensão da rede de iluminação pública. Manter o programa de atendimento com horas máquinas e propriedades particulares urbanas. (Sede e Distritos do Município)				
03. Público-alvo População do Município.				
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 3			
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 21.724.521,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	.-.	0
Fonte .-.				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 8 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
02. Objetivo Analisar, planejar, desenvolver, executar e monitorar as políticas de assistência à Atenção Primária em Saúde (APS) pautadas na análise situacional de saúde do município e Plano Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, com foco nas situações de vulnerabilidade. Intensificar a educação em saúde (promoção/prevenção) materno/infantil, saúde bucal, saúde geral, saúde do idoso, saúde do homem/mulher, saúde mental, hiperdia, dentre outras. Otimizar o atendimento à população reduzindo os impactos sociais e de saúde. Instrumentar e capacitar os profissionais de saúde para execução com qualidade, das ações previstas pelo Ministério da Saúde (SUS) através do atendimento multiprofissional (medicina, enfermagem, fisioterapia, psicologia, odontologia, nutrição, fonoaudiologia, dentre outros) ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde do município. Realizar exames laboratoriais, fornecer medicamentos previstos na REMUME e RENAME. Desenvolver ações para prevenir e combater o HIV/AIDS, sífilis, hanseníase, tuberculose e outras doenças. Desenvolver ações assistenciais e preventivas de doenças preveníveis por imunização por meio de campanha de vacina e vacinação de rotina. Assistir a criança e o adolescente em primazia conforme alínea "a" parágrafo único, Art. 4º, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) de maneira integral, oportunizando um desenvolvimento físico e mental. Ampliar e readequar a infraestrutura da saúde do Município. Realizar conferências municipais de saúde. Incentivar a população a participar do controle social. Treinar e capacitar os membros do conselho municipal de saúde. Desenvolver programas de saúde voltados a Criança e ao Adolescente em situação de risco em parceria com a Rede de Apoio e Proteção a Criança, ao adolescente, e				
03. Público-alvo População do Município				
04. Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 9		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 49.129.626,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-,-	0
Fonte -,-				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 9 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02. Objetivo A Política de Assistência Social atua em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica de Assistência Social e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade de Assistência Social. Na Proteção Social Básica: Objetiva prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, propiciando a erradicação da extrema pobreza e a fome, promover a igualdade de gênero e autonomia das mulheres, orientar e prevenir situações de risco das gestantes priorizando as adolescentes em situação de risco. Na Proteção Social Especial, Objetiva o atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Manter o funcionamento dos equipamentos da assistência social, CRAS, Órgão Gestor, Centro de Apoio da Criança e Adolescente, Casa Lar, Conselhos Municipais de Direitos, Conselho Tutelar, Conferências Municipais, Convênios com as Entidades de Assistência Social. Capacitação e Formação continuada para os atores da Política da Assistência Social.				
03. Público-alvo População do Município				
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		06. Multissetorial <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
		[] Temporário Início: Término:		
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 8		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 19.148.766,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-,-	0
Fonte -,-				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 10 - ENSINO FUNDAMENTAL				
02. Objetivo Dotar a rede municipal com recursos e meios necessários à manutenção e melhoria do ensino fundamental; fortalecer a alfabetização; promover a capacitação dos trabalhadores que atuam no ensino municipal; desenvolver ações para valorização dos trabalhadores da educação; implantar educação em tempo integral; assegurar o acesso dos alunos residentes no meio rural disponibilizando transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; possibilitar a construção de hortas nas escolas; construir, ampliar e reformar escolas; construir quadras poliesportivas em escolas; apoiar programas culturais; aplicar exclusivamente na educação os recursos provenientes do salário educação e de convênios com órgãos federais e estaduais; apoio a promoção de eventos esportivos; participação em programas de resistência as Drogas e a Violência; manutenção das atividades administrativas da educação; garantir a mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nível federal, estadual e municipal. Adquirir e ampliar o acervo bibliográfico das escolas; adquirir materiais didático-pedagógicos; adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas de formação continuada e capacitação nas áreas pedagógicas; incentivar a participação da comunidade no controle social e vida escolar; manter e capacitar os membros dos conselhos relacionados a área de educação e; desenvolver programas de educação voltados a Criança e ao Adolescente em situação de risco em parceria com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
03. Público-alvo Alunos da Rede Municipal de Ensino				
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:			06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 8		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 59.571.876,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	--	0
Fonte --				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Identificador / Denominação 11 - ENSINO INFANTIL				
02. Objetivo Dotar a rede municipal de recursos e meios necessários à manutenção e melhoria da educação Infantil (Pré-Escolar e Creche) para oferecer uma educação de qualidade, assegurando a formação integral da criança, em seus aspectos intelectual, psicológico, social e físico; proporcionar a oferta de educação em tempo integral para as crianças matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (0 a 3 anos); promover a capacitação e valorização dos trabalhadores que atuam na educação infantil; assegurar o acesso dos alunos residentes no meio rural disponibilizando transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; incentivar a construção de hortas nas etapas pré-escola e/ou creches; construir, ampliar e reformar a infraestrutura dos estabelecimentos que atendem a educação infantil; aplicar recursos de convênios com órgãos federal e estadual; manutenção das atividades administrativas da educação garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nível federal, estadual e municipal; adquirir e ampliar o acervo bibliográfico das instituições que ofertam a educação infantil; adquirir materiais didático-pedagógico. Adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação infantil; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas de formação continuada e capacitação nas áreas pedagógicas; incentivar a participação da comunidade no controle social e vida escolar; manter e capacitar os membros dos conselhos relacionados a área de educação e; desenvolver programas de educação voltados a Criança e ao Adolescente em situação de risco em parceria com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
03. Público-alvo Crianças e/ou Alunos da Rede Municipal de Ensino				
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:			06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO	
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 6		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 31.927.764,14				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Identificador / Denominação 12 - ENSINO ESPECIAL				
02. Objetivo Dotar a rede municipal de recursos e meios necessários à manutenção e melhoria da educação especial, objetivando o atendimento educacional especializado para escolarização dos alunos com deficiência e/ou transtornos; promover a capacitação e valorização dos profissionais do quadro de pessoal que atua na educação especial; fortalecer a alfabetização ofertando matrícula na Classe Especial; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural nas turmas de ensino regular e atendimentos educacional especializado em contraturno, por meio do transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; ofertar alimentação para alunos que necessitem de atendimento integral; construir um Centro de Atendimento Multiprofissional para atendimento da rede pública de ensino com profissionais especializados; aplicar recursos de convênios com órgãos federais e estaduais; garantir a manutenção das administrativas da educação especial; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nível federal, estadual e municipal; conservar e ampliar o acervo bibliográfico da equipe multiprofissional; adquirir testes e demais materiais necessários para realização das avaliações psicoeducacionais; adquirir materiais didático-pedagógicos, materiais escolares e permanentes, adaptados conforme as necessidades dos alunos público alvo da Educação Especial; adquirir equipamentos de informática e programas especializados e adaptados; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; aumentar a oferta de atendimentos com profissionais especializados; desenvolver programas de formação continuada e capacitação nas áreas da Educação Especial e; incentivar a participação da comunidade no controle social e vida escolar dos alunos.				
03. Público-alvo Alunos da Rede Municipal de Ensino				
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:			06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO	
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 2		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 6.288.555,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	--	0
Fonte --				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 13 - PROMOÇÃO CULTURAL				
02. Objetivo Fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais através do incentivo a criação de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades artísticas presenciais ou virtuais, fortalecendo e auxiliando a produção cultural no município, com a aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural. Desenvolver estratégias de divulgação por meio da mídia impressa, do rádio, em formato de vídeos ou nas redes sociais e outras plataformas digitais, valorizando assim os artistas locais em realização de festivais de música popular e sertaneja, nas mostras de artes plásticas e artesanato, na formação de grupos de teatro e dança, apoiando a realização de eventos e apresentações, viagens e cursos, incentivando conjuntamente à descoberta de valores artísticos em participações culturais regionais e/ou estadual. Valorização dos artistas locais oferecendo suporte e incentivo a sustentabilidade econômica nas produções artísticas, através de programas e projetos, firmando convênios e/ou parcerias com entidades privadas e com os Governos Federal e Estadual. Aquisição e ampliação do acervo bibliográfico, como também a atualização e restauração do acervo fotográfico histórico do município, para fins de preservação, estudo, pesquisa e educação das gerações futuras, modernizando as instalações e equipamentos da Biblioteca Pública Municipal, tornando-a um espaço público cultural legitimamente cidadão.				
03. Público-alvo População do Município				
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CULTURA				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 2		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 1.670.760,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	--	0
Fonte --				

Situação: Aprovada na Inteira Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 14 - DESPORTO AMADOR				
02. Objetivo Executar programas na área esportiva, manutenção de escolinhas de futebol nos bairros da cidade; implantação de escolinhas e atividades de iniciação desportiva nas modalidades de voleibol, basquete, futsal, handebol, futebol e atletismo nos centros esportivos e/ou outro locais; convênio com bolsistas das faculdades; organização de eventos esportivos com outras entidades; jogos escolares municipais; manutenção de treinamentos esportivos em diversos bairros em diferentes modalidades; manutenção, reformas e construção de ginásios, quadras de esportes, quadras de areia com recursos de convênios com os Governos Federal e Estadual e/ou próprios; estímulo ao esporte amador com organização de campeonatos, participação e promoção de competições regionais (Pró-Caxias e Capa Cantu), dentre outras.				
03. Público-alvo População do Município				
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:			06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO	
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 2		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 5.137.587,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	--	0
Fonte --				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 15 - PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA				
02. Objetivo Apoiar e incentivar o aumento da produtividade e da renda das famílias de produtores rurais; estimular e fortalecer o agronegócio; incentivar o associativismo; prestar assistência técnica aos produtores para aumento da produtividade; fazer levantamento cartográfico rural e mapeamento do Município; perfuração de poços artesianos e implantação de sistemas de abastecimento para acesso à água de qualidade na zona rural; motivar e apoiar ações voltadas ao saneamento rural; a implantação de sistemas de irrigação buscando a viabilização de culturas alternativas; realização de convênios com empresas e entidades; programa de conservação de solo, preservação e a recuperação da mata ciliar, minas, nascentes de água com recursos do Município e/ou em parceria com entidades; distribuição de calcário; manter e ampliar o atendimento do programa de atendimento aos produtores, proporcionando melhorias nas propriedades rurais (subsídios de horas máquinas); construir, implementar e fomentar o mercado do produtor, construir e implementar sede para secretaria da agricultura. Fomentar e apoiar o programa bacia leiteira; incentivar e apoiar o melhoramento genético do rebanho; construir passadores de gado nas estradas do Município; disponibilização de calcário e reforma de pastagens; desenvolver projetos e programas para captação de recursos dos Governos Federal e Estadual; fiscalizar o processo de abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal; manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; adquirir veículos e equipamentos (patrulha agrícola), com recursos de convênios com os Governos Federal, Estadual e contrapartida do Município. Manter programas de horas máquinas em propriedades rurais.				
03. Público-alvo Municípios voltados a atividade agrícola				
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:			06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO	
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 4		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 14.693.406,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	--	0
Fonte --				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 16 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
02. Objetivo Apoiar as atividades ligadas à preservação e conservação do meio ambiente; aumentar áreas de proteção e preservação do meio ambiente; recuperar fundos de vale; promover ações de caráter educativo-ambiental; desenvolver programas de arborização urbana; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; recuperar áreas verdes; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso indiscriminado de agrotóxico; incentivar a produção e distribuição de mudas nativas e exóticas; apoio técnico e financeiro para viabilidade turística do Parque Guarani; preservação de nascentes urbanas e Realizar serviços de limpeza pública; implementar e manter a Gestão e Manejo de resíduos sólidos e recicláveis o que constitui um conjunto de procedimentos, planejamento e implementação de ações com o objetivo de minimizar a produção de resíduos, bem como, proporcionar aos resíduos gerados, uma coleta adequada, transporte, armazenamento, reciclagem, tratamento, e destinação final de forma adequada, visando a preservação do meio ambiente e da saúde pública.				
03. Público-alvo População do Município				
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO		
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 2		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 7.627.483,50				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	--	0
Fonte --				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 17 - APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO.				
02. Objetivo Promover o processo de desenvolvimento industrial e de infraestrutura para implantação de incubadoras de empresas; apoio às atividades comerciais e prestadoras de serviços e; incentivo a indústria. Assessoramento para instalação de empresas no Município; Apoio às ações do Conselho Comunitário de Desenvolvimento. Implantação de programas atrativos para instalação de novas indústrias, aquisição de terrenos e construção de barracões para instalação de industriais com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; realização de feiras e exposições; diagnóstico do potencial industrial e comercial do Município; Elaboração de diretrizes, políticas e metas para o desenvolvimento econômico do Município; equipar e manter a Secretaria; firmar parcerias com empresas e entidades. Estímulo à realização de cursos capacitação profissionalizante e de conferências ou palestras sobre temáticas ligadas ao desenvolvimento da Indústria e Comércio; implantação da escola oficina, para o treinamento de mão de obra, em convênio com o SEBRAE, Secretaria do Trabalho e demais entidades ligadas ao setor.				
03. Público-alvo Municípios e empresários				
04. Unidade Responsável DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO		
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 4		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 2.547.909,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	--	0
Fonte --				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Identificador / Denominação 18 - APOIO AO TURISMO				
02. Objetivo Promover o processo de desenvolvimento do turismo, em especial, no alagado do Rio Iguaçu, em consequência da construção da usina de Salto Caxias/Lagos do Iguaçu; planejar, implantar desenvolver a infraestrutura na área de turismo; captar e aplicar recursos de convênios e/ou parcerias para o desenvolvimento do turismo, planejar e melhorar a infraestrutura da praia artificial de Barra Bonita e seu entorno; promoção de eventos turísticos; utilização de Parque Guarani para exploração do ecoturismo.				
03. Público-alvo Turistas				
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE TURISMO				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:			06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO	
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 2		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 468.741,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	--	0
Fonte --				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 19 - TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS				
02. Objetivo Apoiar estudantes de nível superior com transporte subsidiado para possibilitar que os mesmos possam ter acesso ao ensino superior ofertados na região e, por conseguinte concluir este tipo de graduação, oferecendo as estes o transporte com veículos próprios ou terceirizados.				
03. Público-alvo Acadêmicos				
04. Unidade Responsável DPTO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo		[] Temporário Início: Término:		06. Multissetorial [] SIM [x] NAO
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 1		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 2.524.704,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-,-	0
Fonte -,-				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 20 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
02. Objetivo Garantir para a rede municipal recursos e meios necessários à manutenção e melhoria da educação de jovens e adultos, para possibilitar a redução do índice de analfabetismo no município; promover a capacitação e valorização dos profissionais do quadro de pessoal que atuam na educação de jovens e adultos; fortalecer a alfabetização de jovens e adultos por meio da oferta de matrículas na EJA – Fase I; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; manter, ampliar e reformar escolas que ofertem a Educação de Jovens e Adultos; aplicar recursos de convênios com órgãos federais e estaduais; garantir profissionais para a realização da manutenção das atividades administrativas da educação de jovens e adultos; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nível federal, estadual e municipal; acervo bibliográfico das escolas de acordo com a faixa etária atendida; adquirir materiais didático-pedagógicos específicos para jovens e adultos. Adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação de jovens e adultos; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas de formação continuada e capacitação na área da Educação de Jovens e Adultos; incentivar a participação da comunidade no controle social e na vida escolar e; manter e capacitar os membros dos conselhos relacionados a área de educação.				
03. Público-alvo Alunos da Rede Municipal de Ensino				
04. Unidade Responsável DPTO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 2		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 241.332,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-,-	0
Fonte -,-				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 21 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
02. Objetivo Analisar, planejar, desenvolver, executar e monitorar políticas de Assistência a Saúde de Média Complexidade, em consonância com o plano municipal de saúde aprovado pelo respectivo conselho. Disponibilizar, manter e aprimorar o atendimento no Hospital Municipal com atendimento médico ambulatorial, Urgência e emergência; oferecer internamentos. Proporcionar e/ou encaminhar para o atendimento de especialidades através Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS, manter e aprimorar os serviços de atendimento móvel através do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU; CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Atendimento em fisioterapia.				
03. Público-alvo População do Município				
04. Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:			06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 0		08. Quantidade de Ações 7		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 56.791.917,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
Fonte -.-				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 22 - ASSISTÊNCIA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA				
02. Objetivo Analisar, planejar, desenvolver, executar e monitorar políticas de Assistência a Vigilância em Saúde nos componentes (Vigilância Sanitária, Epidemiológica; Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental) objetivando a assistência preventiva de forma integrada e articulada, visando à proteção e recuperação da saúde da população. Vigilância e controle das doenças transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.				
03. Público-alvo População do Município				
04. Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
07. Quantidade de Indicadores 0		08. Quantidade de Ações 2		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 5.002.998,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
--	--	--	--	--
Fonte --				

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2931 Data: 19/08/2025 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Identificador / Denominação 23 - POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
02. Objetivo Manter e desenvolver ações e atividades que atendem o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Ações que priorizem crianças e adolescentes que estão em situação de risco pessoal e social, sempre com a deliberação e monitoramento do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; desenvolver projetos e programas para captação de recursos dos Governos Federal e Estadual; planejar e adquirir e equipamentos e materiais permanentes.				
03. Público-alvo Crianças e Adolescentes				
04. Unidade Responsável FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
07. Quantidade de Indicadores 0		08. Quantidade de Ações 4		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 2.520.063,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
--	--	--	--	--
Fonte --				

Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0.001.000-Contribuição ao PASEP	929.000,00	1.021.900,00	1.124.090,00	1.236.499,00	4.311.489,00
0.002.000-Amortização e Encargos das Dívidas	3.850.000,00	4.235.000,00	4.658.500,00	5.124.350,00	17.867.850,00
0.003.000-Pgto de Precatórios e Sentenças Judiciais	670.000,00	737.000,00	810.700,00	891.770,00	3.109.470,00
0.004.000-Pgto de Indenizações e Restituições	91.000,00	100.100,00	110.110,00	121.121,00	422.331,00
1.001.000-Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	492.000,00	541.200,00	595.320,00	654.852,00	2.283.372,00
1.002.000-Execução de obras de infraestrutura rodoviária	525.000,00	577.600,00	635.250,00	698.775,00	2.436.525,00
1.003.000-Execução de obras de infraestrutura urbana	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
1.004.000-Aquisição de Veic. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
1.005.000-Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1.006.000-Execução de obras de infraestrutura na área da saúde	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
1.007.000-Execução de obras de infraestrutura social	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1.008.000-Execução de obras de infraestrutura na área da educação.	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
1.009.000-Aquisição de Equipamentos e Veículos para Educação.	115.500,00	127.050,00	139.755,00	153.730,50	536.035,50
1.010.000-Execução de obras de infraestrutura na área do esporte.	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1.011.000-Aquisição de terrenos e imóveis	115.000,00	126.500,00	139.150,00	153.065,00	533.715,00
1.012.000-Aquisição de Patrulhas Agrícolas e equipamentos	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1.013.000-Construção, reformas e manut. de barracões industriais e obras de infraestrutura	132.000,00	145.200,00	159.720,00	175.692,00	612.612,00
1.014.000-Obras de Infraestrutura Turísticas	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1.015.000-Aquisição de terrenos e imóveis p/ infraestrutura Administrativa	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1.016.000-Aquisição de terrenos e imóveis p/ habitação e infraestr. social	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
1.017.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos	405.000,00	445.500,00	490.050,00	539.055,00	1.879.605,00
1.027.000-Execução de obra p/ implantação de sistemas de Abastecimento de Água	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1.029.000-Aquisição de Veic. e Equip. p/ Progr. de Média Complex. em Saúde	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
1.030.000-Execução de obra de ampliação de Creche	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
2.001.000-Manutenção das Atividades Legislativas	3.200.000,00	3.520.000,00	3.872.000,00	4.259.200,00	14.851.200,00
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	594.000,00	653.400,00	718.740,00	790.614,00	2.756.754,00
2.003.000-Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	228.000,00	250.800,00	275.880,00	303.468,00	1.058.148,00
2.004.000-Reserva de Contingência	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
2.005.000-Manutenção do Dpto de Assessoria e Controlad. Interna	1.006.000,00	1.106.600,00	1.217.260,00	1.338.986,00	4.668.846,00
2.006.000-Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum.Planej,Licit e Compras	6.118.000,00	6.729.800,00	7.402.780,00	8.143.058,00	28.393.638,00
2.007.000-Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade.	1.277.500,00	1.405.250,00	1.545.775,00	1.700.352,50	5.928.877,50
2.008.000-Manutenção do Dpto de Trib. Fisc. e Arrecadação.	383.000,00	421.300,00	463.430,00	509.773,00	1.777.503,00
2.009.000-Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	7.548.000,00	8.302.800,00	9.133.080,00	10.046.388,00	35.030.268,00
2.011.000-Manutenção Progr.de Atenc.Bás./Primária em Saúde Rec.Gov.Estadual	246.000,00	270.600,00	297.660,00	327.426,00	1.141.686,00
2.012.000-Manutenção do Hospital Municipal	9.081.000,00	9.989.100,00	10.988.010,00	12.086.811,00	42.144.921,00
2.013.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP	1.497.000,00	1.646.700,00	1.811.370,00	1.992.507,00	6.947.577,00
2.014.000-Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	8.466.000,00	9.312.600,00	10.243.860,00	11.268.246,00	39.290.706,00
2.015.000-Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras	4.261.000,00	4.687.100,00	5.155.810,00	5.671.391,00	19.775.301,00
2.016.000-Manutenção da Vigilância em Saúde	601.000,00	661.100,00	727.210,00	799.931,00	2.789.241,00
2.018.000-Manutenção do Conselho Tutelar	480.000,00	528.000,00	580.800,00	638.880,00	2.227.680,00
2.019.000-Programa Benefícios Eventuais	1.545.000,00	1.699.500,00	1.869.450,00	2.056.395,00	7.170.345,00
2.020.000-Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	1.175.000,00	1.292.500,00	1.421.750,00	1.563.925,00	5.453.175,00
2.021.000-Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	429.000,00	471.900,00	519.090,00	570.999,00	1.990.989,00
2.023.000-Manutenção do Bloco de Financ.da Prof. Social Especial (SUAS)	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00
2.024.000-Manutenção do Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad.Único	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
2.025.000-Manutenção Compon. p/ Qualificação da Gestão (SUAS)	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
2.026.000-Manutenção do Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	192.000,00	211.200,00	232.320,00	255.552,00	891.072,00
2.027.000-Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	3.742.000,00	4.116.200,00	4.527.820,00	4.980.602,00	17.366.622,00
2.028.000-Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	1.714.000,00	1.885.400,00	2.073.940,00	2.281.334,00	7.954.674,00
2.029.000-Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	1.535.501,00	1.689.051,10	1.857.956,21	2.043.751,83	7.126.260,14
2.030.000-Manutenção do Ensino Fundamental	4.708.000,00	5.178.800,00	5.696.680,00	6.266.348,00	21.849.828,00
2.031.000-Pré-Escola - FUNDEB 70%	2.495.000,00	2.744.500,00	3.018.950,00	3.320.845,00	11.579.295,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

2.032.000-Manutenção da Educação Infantil/Creche	2.103.000,00	2.313.300,00	2.544.630,00	2.799.093,00	9.760.023,00
2.033.000-Manutenção da Educação Especial	489.000,00	537.900,00	591.690,00	650.859,00	2.269.449,00
2.034.000-EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	866.000,00	952.600,00	1.047.860,00	1.152.646,00	4.019.106,00
2.036.000-EJA - FUNDEB 70%	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00
2.037.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	38.000,00	41.800,00	45.980,00	50.578,00	178.358,00
2.039.000-Realização de Festivais	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
2.040.000-Manutenção do Desporto Amador	1.087.000,00	1.195.700,00	1.315.270,00	1.446.797,00	5.044.767,00
2.041.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	2.762.000,00	3.038.200,00	3.342.020,00	3.676.222,00	12.818.442,00
2.043.000-Manutenção do Dpto de Indústria, Comércio e Serviços	242.000,00	266.200,00	292.820,00	322.102,00	1.123.122,00
2.044.000-Manutenção do Departamento de Turismo	81.000,00	89.100,00	98.010,00	107.811,00	375.921,00
2.045.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU	1.093.000,00	1.202.300,00	1.322.530,00	1.454.783,00	5.072.613,00
2.046.000-Manutenção Progr.de M.e Alta Complex.em Saúde Rec.Gov.Estadual	410.000,00	451.000,00	496.100,00	545.710,00	1.902.810,00
2.048.000-Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	595.000,00	654.500,00	719.950,00	791.945,00	2.761.395,00
2.050.000-Manutenção da Casa Familiar Rural	304.000,00	334.400,00	367.840,00	404.624,00	1.410.864,00
2.051.000-Manutenção do Consórcio Público dos Municípios do Prócaxias - Compro	49.000,00	53.900,00	59.290,00	65.219,00	227.409,00
2.053.000-Manutenção do Bloco de Financ. de Prot. Social Esp. de Média e Alta Complexidade	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.054.000-Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Atenção Básica	2.752.000,00	3.027.200,00	3.329.920,00	3.662.912,00	12.772.032,00
2.055.000-Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/M.e Alta Complexidade	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
2.056.000-Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Vigilância em Saúde	477.000,00	524.700,00	577.170,00	634.887,00	2.213.757,00
2.057.000-Programa de Transporte p/ Estudantes Universitários	544.000,00	598.400,00	658.240,00	724.064,00	2.524.704,00
2.058.000-Manutenção da APAE	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00	348.075,00
2.061.000-Gestão dos resíduos sólidos e recicláveis	1.513.000,00	1.664.300,00	1.830.730,00	2.013.803,00	7.021.833,00
2.084.000-Fundo Municipal do Meio Ambiente	130.500,00	143.550,00	157.905,00	173.695,50	605.650,50
2.085.000-Fundo Municipal do Idoso	156.000,00	171.600,00	188.760,00	207.636,00	723.996,00
2.086.000-Fundo Municipal de Cultura	320.000,00	352.000,00	387.200,00	425.920,00	1.485.120,00
2.087.000-Reserva Emendas Impositivas do Legislativo	1.534.499,00	1.687.948,90	1.856.743,79	2.042.418,17	7.121.609,86
2.088.000-Realização de exames e cirurgias de média e alta complexidade pelo CISOP	135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00	626.535,00
2.091.000-Manutenção do Consórcio Publ. Inter. p/ Desenv. Sust. da Região Linceira ao Parque Nac. do Iguaçu -	29.000,00	31.900,00	35.090,00	38.599,00	134.589,00
2.094.000-Manutenção do Polo de Apoio de Ensino Superior/graduação e pós-graduação.	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
2.099.000-Ensino Fundamental/ Educação no Campo- FUNDEB 70%	938.000,00	1.031.800,00	1.134.980,00	1.248.478,00	4.353.258,00
2.100.000-Pré-Escola/ Educação no Campo - FUNDEB 70%	445.000,00	489.500,00	538.450,00	592.295,00	2.065.245,00
2.101.000-Ensino Fundamental/ Educação no campo - FUNDEB 30%	438.000,00	481.800,00	529.980,00	582.978,00	2.032.758,00
2.102.000-Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo	1.080.500,00	1.188.550,00	1.307.405,00	1.438.145,50	5.014.600,50
2.103.000-Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo	281.000,00	309.100,00	340.010,00	374.011,00	1.304.121,00
6.001.000-Centro de Apoio e Atendimento a Criança e do Adolescente	216.000,00	237.600,00	261.360,00	287.496,00	1.002.456,00
6.002.000-Casa Lar Nossa Senhora de Fátima	208.000,00	228.800,00	251.680,00	276.848,00	965.328,00
6.003.000-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	86.000,00	94.600,00	104.060,00	114.466,00	399.126,00
6.005.000-Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00
TOTAL DO PPA	93.000.000,00	102.300.000,00	112.530.000,00	123.783.000,00	431.613.000,00